



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 102/2024

Cancela o pagamento de Pensão.

**TIAGO CRISTIANO SPERONI**, Secretário Municipal Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 101/2024, motivado pelo óbito da pensionista Sr<sup>a</sup> Lori Isolde Seifert, ocorrido as 12h50min do dia 13 de fevereiro de 2024, junto ao Hospital da Unimed, conforme Certidão de Óbito lavrado em 19 de fevereiro de 2024, **CESSA** o pagamento de pensão concedida através da Portaria nº 26, de 03 de junho de 1998, alterada pela Portaria nº 27, de 03 de junho de 1998 e autorizado pagamento pela Portaria nº 28, de 17 de junho de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de fevereiro de 2024.

**Tiago Cristiano Speroni - Secretário Municipal**  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 101/2024

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração